



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1569

LEI nº 1636/85
(28 de agosto de 1985)

DISPÕE SOBRE: Outorga de Concessão de Direito Real de Uso de Terreno, à Comunidade de Santa Tereza e dá outras providências.

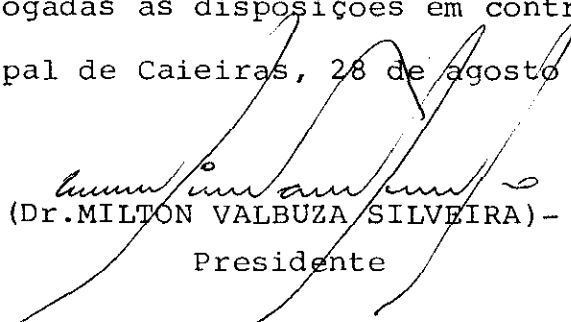
.....O DOUTOR MILTON VALBUZA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, FAZ SABER que a Câmara Aprobou e ele, nos termos do Artigo 30, §§ 3º e 5º, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, **P R O M U L G A** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Terreno, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, à Comunidade de Santa Tereza, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes - C.G.C., sob nº 45.613.668/0001-42, a área de sua propriedade localizada na bifurcação das ruas Américo Lousada e Avenida Vereador Alfredo - Casarotto, com aproximadamente 1.362 m² (um mil, trezentos e sessenta e dois metros quadrados) conforme croqui anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei, ficando assim dispensada a concorrência pública nos termos do Artigo 63, inciso II § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios.

ARTIGO 2º - A área a ser cedida em Direito Real de Uso fica desafetada do uso comum do povo.

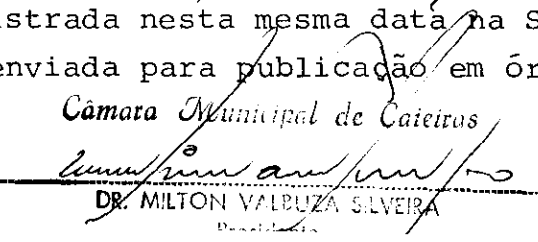
ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de agosto de 1985.


- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Presidente

Registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara, sendo cópia enviada para publicação em órgão de imprensa local.

Câmara Municipal de Caieiras


DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1570

